



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UBERABA (COMDEFU)

ATA –04/12/2017

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos iniciou-se a reunião ordinária do COMDEFU, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Arthur Machado nº 553. A Presidente Ercileide agrade a presença de todos e solicita a leitura da Ata do mês de novembro que foi lida e aprovada por todos conselheiros presentes. Seguindo com a Pauta Item 3 – Esclarecimentos sobre a captação de recursos para o FUMAD, através da dedução do imposto de renda (pessoa física e jurídica), a Presidente esclarece que conforme informado na reunião do mês de novembro participou da reunião no sindicato dos contabilistas com intuito de buscar parceria e informações sobre a captação de recursos para o Fundo. Foi esclarecido que a doação para o fundo deve ser espontânea, a pessoa física ou jurídica não poderá deduzir no imposto de renda, pois essas deduções no momento serão direcionadas apenas aos fundos da criança e do idoso, conforme instrução normativa da receita federal. Informe sobre a proposta apresentada ao ministério do trabalho de Uberlândia foi esclarecido que a proposta não foi aceita pelas indústrias em questão nem pelo ministério, sendo assim o processo foi encaminhado para o juiz, para determinações judiciais, e qualquer posicionamento o COMDEFU será informado. Conselheiro Alex expõe que no Dia D, foi enviado 10 currículos e apenas uma pessoa foi contratada. A conselheira Paula expõe que o Fundo pode receber os recursos de multas referente as acessibilidades e sugere que o COMDEFU reúna com os conselhos da região para troçarem estratégias de fortalecimentos dos conselhos da pessoa com deficiência. A Presidente informa que encaminhou documentação para criação do CNPJ e aguarda um retorno da receita federal. Sugere ainda convidar os vereadores para participarem e conhecerem o COMDEFU, no sentido também de informá-los sobre a falta de interprete nas plenárias da Câmara Municipal. Informa também que no período de 04 a 08 de dezembro será realizado na ADEFU o cadastro de pessoa com deficiência para contratação, essa iniciativa foi solicitada pelas empresas. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou à plenária ordinária às 10:00h, esta ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva do COMDEFU, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Ercileide Laurinda da Silva, Paula Katiana Rodrigues Maciel, Alex Abadio Ferreira, Ana Maria Silva do Carmo, Maria Flávia de Castro, Renata B. Miguel.